

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de itens para realizar a manutenção preventiva da Máquina Agrícola MASSEY/FERGUSON 4410 2022, que devido a alta demanda de serviço e alto uso da máquina, houve ruptura no eixo da tomada de força, necessitando da substituição do mesmo. Itens necessários para a manutenção: Eixo TDP, Luva, Cojunta de Engrenagens e Rolamentos. Junto a secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Social, do Município de Jaborá-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente aquisição, tem como objetivo, realizar a manutenção preventiva/corretiva da Máquina que está alocada na secretaria de educação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.375/2023 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: GEVAL TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, n. 2.750, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Concórdia-SC. CEP 896711-460.

CNPJ: 78.610.870/0001-70

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 5.335,00 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (*três orçamentos*) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário de Agricultura, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Jaborá-SC, 31 de janeiro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal.